



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROSEIRA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.147.277/0001-02

Extensão da Praça Sant'Ana, n.02 – Centro - Roseira – SP

CEP: 12580-017 Tel.: 3646-2220 - E mail: educacao@roseira.sp.gov.br



Roseira, 29 de janeiro de 2026.

OFÍCIO n.º39 /2026 – SME

REFERÊNCIA: Contratação de serviço de manutenção corretiva automotiva de veículo escolar.

DESTINATÁRIO: Departamento Municipal de Compras.

1) **REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Roseira.

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares para a Contratação de serviço de manutenção corretiva automotiva de veículos escolares (Kombis escolares, placas EOB4D03, EOB-4308).

2) **OBJETOS PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:**

Serviço de manutenção corretiva automotiva, veículos Kombi escolares, placas EOB4D03, EOB-4308, conforme anexos.

3) **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A manutenção corretiva do veículo acima é essencial para garantir a segurança e a continuidade eficiente do serviço escolar. Veículos em boas condições operacionais reduzem riscos de acidentes e atendem às imposições normativas vigentes.

4) **NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO:**

Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

5) **FICHA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

Ficha 82: 3.3.90.39.00 – Serviço de pessoa jurídica - Ensino Fundamental.

ok! Recbi.
29/01/26
marta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROSEIRA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.147.277/0001-02

Extensão da Praça Sant'Ana, n.02 – Centro - Roseira – SP

CEP: 12580-017 Tel.: 3646-2220 - E mail: educacao@roseira.sp.gov.br



6) ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

As estimativas do quantitativo foram consideradas normais e adequadas e constam descritas em anexo.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção corretiva automotiva de veículos escolares.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação de Roseira.

A necessidade de efetuar manutenção corretiva dos veículos Kombi destinados ao transporte escolar funda-se na constatação de falhas que comprometem a segurança dos alunos e do condutor. O estado atual dos veículos ocasiona riscos à integridade física dos usuários e de terceiros. A manutenção visa restabelecer as condições ideais de funcionamento mecânico e elétrico, essenciais à condução segura. Destaca-se, ainda, a necessidade de adequação da sinalização obrigatória, garantindo visibilidade e identificação correta dos veículos de transporte escolar.

Essas providências atendem às exigências do Código de Trânsito Brasileiro Bem como às Resoluções do CONTRAN que regulamentam veículos destinados ao transporte de escolares, atendem às normas indispensáveis para aprovação em vistorias e fiscalizações periódicas.

Outrossim, a fiscalização dos órgãos competentes exige que os veículos estejam em perfeitas condições de uso. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo orienta que a Administração assegure a manutenção adequada da frota escolar, visando a continuidade do serviço público com eficiência, legalidade e segurança. A omissão na manutenção caracteriza falha na gestão e gera responsabilização administrativa.

É dever do Poder Público garantir transporte escolar seguro e de qualidade aos alunos da estadual e municipal, conforme aditivos contratuais firmados entre os entes federativos (Estado de São Paulo e Município de Roseira). A ausência de manutenção



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROSEIRA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.147.277/0001-02

Extensão da Praça Sant'Ana, n.02 – Centro - Roseira – SP

CEP: 12580-017 Tel.: 3646-2220 - E mail: educacao@roseira.sp.gov.br



configura risco previsível e evitável. A correção imediata previne acidentes e reduz custos futuros com reparos mais graves, além, é claro, de preservar o patrimônio público.

A manutenção corretiva assegura a regularidade do serviço prestado à comunidade escolar, demonstrando zelo com os recursos públicos e com a vida dos usuários. Dessa forma, a intervenção é necessária, urgente e plenamente amparada pela legislação vigente. Portanto, solicitamos a realização do serviço nos veículos acima mencionados, conforme orçamentos em anexo.

Atenciosamente,

Leonária Rodrigues de Sousa Correa

Diretora da Secretaria Municipal de Educação

Roseira/SP

Ao Senhor

ISAAC PONTES

Diretor da Secretaria Municipal de Administração



CNPJ: 42.879.625/0001-15

42.879.625 SAULO PEREIRA DA SILVA

VEÍCULO: Kombi (eob4d03) Educação

ORÇAMENTO	
Revisão elétrica completa no veículo; Troca do chicote elétrico das lanternas traseiras; Troca das lâmpadas (setas, lanternas, freio, ré, faróis); Troca dos suportes das setas do teto; Troca da chave de seta; Troca da buzina; Aplicação de faixas refletivas no veículo; Troca de fusíveis e reles queimados; Troca da caixa fusível;	R\$2.000,00 (Dois mil reais)

CNPJ: 42.879.625/0001-15

42.879.625 SAULO PEREIRA DA SILVA

(12) 98171-0770

E-MAIL: pitico235@gmail.com

BENEDITA ALVES DOS REIS, Nº 25, RESIDENCIAL PROFESSORA ANGÉLICA DE MOURA VIEIRA.

CEP: 12.580-354

Saulo

THE FAMILY GARAGE
REPARO AUTOMOTIVO

PREFEITURA DE ROSEIRA

CNPJ: 45.212.008/0001-50

KOMBI (EOB4D03)

EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO:

Lavagem e higienização completa no veículo;

Substituição de chave de seta;

Substituição de buzina;

Substituição de lâmpadas queimadas;

Substituição das molduras das setas do teto;

Substituição da caixa de fusível, relés;

Substituição de chicotes elétricos avariados;

Instalação de faixas refletivas;

VALOR TOTAL:

R\$2.300,00

CNPJ: 57.726.355/0001-80

E-MAIL: liimartins147@gmail.com

(12)99243-7516

PRAÇA PAPA JOÃO PAULO II, Nº71, CENTRO

ROSEIRA – SP

Alivi



CNPJ: 42.879.625/0001-15

42.879.625 SAULO PEREIRA DA SILVA

VEÍCULO: Kombi (eob-4308) Educação

ORÇAMENTO	
Revisão elétrica completa na iluminação do veículo; Troca de todas as lâmpadas queimadas (faróis, seta e lanternas); Troca dos fusíveis e relés queimados; Troca da buzina; Troca do par de farol, farol auxiliar e kit de lanternas de teto; Troca do kit de ignição (cilindro, comutador, chave e chicote); Instalação de sirene de ré; Troca do kit de faixas refletivas;	R\$2.400,00 (Dois e quatrocentos reais)

CNPJ: 42.879.625/0001-15

42.879.625 SAULO PEREIRA DA SILVA

(12) 98171-0770

E-MAIL: pitico235@gmail.com

BENEDITA ALVES DOS REIS, Nº 25, RESIDENCIAL PROFESSORA ANGÉLICA DE MOURA VIEIRA.

CEP: 12.580-354

Saulo

THE FAMILY GARAGE
REPARO AUTOMOTIVO

PREFEITURA DE ROSEIRA

CNPJ: 45.212.008/0001-50

KOMBI (EOB-4308)

EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO:

Revisão elétrica completa no veículo;

Substituição de lâmpadas queimadas, fusíveis e relés;

Substituição de buzina;

Substituição dos faróis, faróis de milha e lanternas de teto;

Substituição do kit de ignição completo;

Substituição do kit de faixas refletivas;

Instalação de sirene de ré;

VALOR TOTAL:

R\$2.700,00

57.726.355 ALICI DA SILVA MARTINS

CNPJ: 57.726.355/0001-80

E-MAIL: liimartins147@gmail.com

(12)99243-7516

PRAÇA PAPA JOÃO PAULO II, Nº71, CENTRO

ROSEIRA – SP

Alici